



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

sexta-feira, 13 de abril de 2018

Ano I - Edição nº 00029 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-2018 E 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912394444/2016.
- ATOS DO PRESIDENTE Nº 018 E 019/2018.

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA

CNPJ Nº 13.235.726/0001-55

PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 022/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Francisco José do Carmo Reis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso I do art. 25** da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo;

CONSIDERANDO que a proposta comercial contida nos autos do processo é compatível com o preço cobrado pela mesma instituição a outros interessados;

CONSIDERANDO que todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista foram apresentados e encontram-se em conformidade com o que preceitua a Lei de Licitações e Contratos Administrativos; e,

CONSIDERANDO, por fim, Pareceres, Jurídico e da Controladoria desta Casa, favoráveis ao processo aqui tratado;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

T O BARROS EDITORA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **15.574.251/0001-57**, tendo como objeto a **renovação de 30 (trinta) assinaturas do Jornal Agora, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 022/2018**, pelo valor global de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 12 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSE CARMO DOS REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA
CNPJ nº 13.235.726/0001-55**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912394444/2016

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03, estabelecida na ST SBN Quadra 01, Bloco A, S/N, bairro Asa Norte, cidade Brasília-DF.

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 9912394444/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Carmo dos Reis.

ASSINA PELA CONTRATADA: Vaner José do Prado e Dionísio Chagas Cardoso

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição – Itabuna – BA – CEP:45.605-412 – Fone: (73) 2103 - 2124– Fax: (73) 2103-2124

<http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/>

[licitações.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com)

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1ª SECRETARIA

Bairro da Conceição - CEP 45.605.415

Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

ATO DO PRESIDENTE N.º 018/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, com fulcro no art. 27 inciso II e 28 incisos II e XIX da Lei Orgânica deste Município; observando a competência específica e reservada que lhe é assegurada pelas Leis Municipais nºs. 1.897/2003 1.964/2005 e 2.185/2011, ex vi, respectivamente, art. 52; combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22 inciso IV alíneas "a" e "b" e 23 inciso I alíneas "a" e "e", da Resolução n.º 16/1990, considerando ser incontrovertido que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, porquanto de livre provimento e demissível *ad nutum*, enquadrando-se, pois, na hipótese do art. 37, incisos II da Carta Magna; considerando que a exoneração de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; considerando o caráter de confiabilidade que deve existir em relação aos ocupantes de cargos comissionados e seus nomeantes; e consoante os ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, em suas obras Direito Administrativo Brasileiro e Direito Municipal Brasileiro, edições 27^a e 12^a, acerca dos Atos Administrativos e da competência do Presidente da Casa Legislativa para Conduzir os Serviços da Câmara Municipal, com ênfase para a edição de Atos de Natureza Executiva em função da matéria tratada pelo Atos Individuais ou Especiais, Atos Externos, Atos de Império

R E S O L V E:

Art. 1.º - Exonerar, nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº. 1.897/2003, com as alterações das Leis 1.964/2005 e 2.185/2011, por força deste Ato, os atuais ocupantes dos Cargos Isolados de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Itabuna, integrantes da Estrutura Administrativa desta Casa de Leis, cujas descrições constam abaixo:

Nº ORDEM	NOME	CARGO	SÍMBOLO
001	DILSON BORGES DA SILVA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
002	GABRIEL SANTANA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
003	HELEN SILVA CELESTINO	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
004	JURACY ALENCAR DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
005	RAIMUNDO RAILDO COELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
006	RAYSSA DA SILVA BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
007	RICARDO SAMPAIO SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
008	WELLINGTON RODRIGUES DE MATOS	ASSESSOR JURÍDICO	DASL 3

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
Gabinete da Presidência
1ª SECRETARIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

Art. 2º. Determinar ao Setor competente desta Câmara que adote as providências cabíveis objetivando promover a exclusão dos nomes dos exonerados nos termos do art. 1º deste Ato do cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa

• 2

Art. 3º. Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Átrio da Câmara de Vereadores de Itabuna, haja vista ser este um dos meios de publicação oficial dos Atos da Administração Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, consoante determinado no art. 107 da Lei Orgânica deste Município, bem assim no site: www.camara.itabuna.ba.io.org.br.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente os atos que efetivaram as nomeações dos ocupantes dos cargos comissionados exonerados nos termos do art. 1º deste Ato.

Art. 5º - Registre-se nos arquivos dos Departamentos e Setores da Edilidade Municipal e Cumpra-se.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna,
Estado da Bahia, em 29 de março de 2018.**

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
Gabinete da Presidência
1ª SECRETARIA
 Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
 Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

ATO DO PRESIDENTE N.º 019/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, com fulcro no art. 27 inciso II e 28 incisos II e XIX da Lei Orgânica deste Município; observando a competência específica e reservada que lhe é assegurada pelas Leis Municipais nºs. 1.897/2003 1.964/2005 e 2.185/2011, ex vi, respectivamente, art. 52; combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22 inciso IV alíneas "a" e "b" e 23 inciso I alíneas "a" e "e", da Resolução n.º 16/1990, considerando ser incontroverso que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, porquanto de livre provimento e demissível *ad nutum*, enquadrando-se, pois, na hipótese do art. 37, incisos II da Carta Magna; considerando que a nomeação de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; considerando o caráter de confiabilidade que deve existir em relação aos ocupantes de cargos comissionados e seus nomeantes; considerando a essencialidade das funções dos cargos de provimento em comissão para a funcionalidade deste Poder Legislativo consoante os ensinamentos do doutrinador Hely Lopes Meirelles, em suas obras Direito Administrativo Brasileiro e Direito Municipal Brasileiro, edições 27^a e 12^a, acerca dos Atos Administrativos e da competência do Presidente da Casa Legislativa para Conduzir os Serviços da Câmara Municipal, com ênfase para a edição de Atos de Natureza Executiva em função da matéria tratada pelo Atos Individuais ou Especiais, Atos Externos, Atos de Império

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear para os Cargos Isolados de Provimento em Comissão do Poder Legislativo de Itabuna, nos termos dos art. 52 das Leis Municipais nºs. 1.897/2003, 1.964/2005 e 2.185/2011, cuja descrição consta abaixo, os seguintes ocupantes:

Nº ORDEM	NOME	CARGO	SÍMBOLO
001	EDUARDA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
002	GABRIELA MONTEIRO DE OLIVEIRA SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
003	ISMAR LIMA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
004	JOEDNA DE JESUS NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
005	LARYSSA MOTTA LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 1
006	SANDRO DE OLIVEIRA DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	DASL 3
007	LINCOLN NASCIMENTO CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE	APG 2
008	THIAGO RIBEIRO BARBOZA	ASSESSOR JURÍDICO	DASL 3

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
Gabinete da Presidência
1ª SECRETARIA
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2127, 2128

•2

Art. 2º. Determinar ao Setor de Recursos Humanos que adote as providências cabíveis objetivando promover o registro do nome do nomeado nos tempos do art. 1º deste Ato no cadastro funcional dos servidores desta Casa Legislativa

Art. 3º. Este Ato entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Átrio da Câmara de Vereadores de Itabuna, haja vista ser este um dos meios de publicação oficial dos Atos da Administração Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, consoante determinado no art. 107 da Lei Orgânica deste Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se nos arquivos dos Departamentos e Setores da Edilidade Municipal e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2018.


FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABUNA